



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 122/26

CONSIDERANDO que, está em vigor o convênio assinado entre a Prefeitura de Votorantim e o Governo do Estado de São Paulo, que permite policiais militares atuarem em seus horários de folga como agentes do serviço público municipal, atuando em apoio da Guarda Civil Municipal (GCM) na fiscalização e orientação;

CONSIDERANDO que, essa parceria contínua entre a Prefeitura e a Polícia Militar realiza ações de resgate social, abordagem de pessoas em situação de rua, programas de policiamento, como PROERD, Vizinhança Solidária e segurança em jogos e eventos no Estádio Municipal, muitas vezes resultando na localização de foragidos da Justiça; e

CONSIDERANDO ainda que, as Equipes de Força Tática possuem policiais treinados e especializados, com o objetivo de preservar a ordem pública e combater os delitos, sendo as mesmas, consideradas unidades de elite, utilizando viaturas e equipamentos especializados.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, por meio do setor competente, nos informe o seguinte:

- a) Existe a possibilidade de colocar proporcionalmente ao número de vagas destinadas a Atividade Delegada, vagas para as Equipes de Força Tática, com exclusividade em nosso município?
- b) Quantas vagas específicas, para Equipes de Força Tática seriam reservadas proporcionalmente para Atividade Delegada, com a finalidade de reforçar a segurança no município com o policiamento especializado?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 5/de maio de 2026.

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
6/S 05/05/2026

Presidente